



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001277

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de março de 2026

Ano 9

SUMÁRIO

- DECRETO.6.632 -Exonera LUCAS ALMEIDA - SEPLANG.
DECRETO.6.633 -Nomeia LUCAS ALMEIDA - SEPLANG.
DECRETO.6.634- Designa MAURICIO ALMEIDA - SEMUS.
DECRETO.6.635 - Designa MAGDA - SEMUS.
DECRETO.6.636 - Designa TATIELE- SEMUS.
- DECRETO.6.637 - Exonera GUILHERMINO - SEFIN.
DECRETO.6.638 - Exonera VANILTON - SEAD.
DECRETO.6.639 - Nomeia VANILTON - SEFIN.
- EXTRATOS.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001277

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de março de 2026

Ano 9

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.632, de 06 de março de 2026.

Exonera o(a) Sr(a). **Lucas Almeida dos Santos**, do cargo de Assistente de Secretaria na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **Lucas Almeida dos Santos**, portador(a) do CPF nº. 002.XXX.XXX-29, para ocupar o cargo de Assistente de Secretaria da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados a partir de 02 de março de 2026, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 06 de março de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001277

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de março de 2026

Ano 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.633, de 06 de março de 2026.

Nomeia o(a) Sr(a). **Lucas Almeida dos Santos**, para ocupar o cargo de Chefe do Setor de Fomento de Projetos e Programas Sustentáveis da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **Lucas Almeida dos Santos**, portador(a) do RG nº. 09.XXX.XXX.66 /SSP-BA e CPF nº. 002.XXX.XXX-29, para ocupar o cargo de Chefe do Setor de Fomento de Projetos e Programas Sustentáveis da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração (4.) através da Coordenadoria de Recursos Humanos (4.3.1.), promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados a partir de 02 de março de 2026, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 06 de março de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001277

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de março de 2026

Ano 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.634, de 06 de março de 2026.

Designa o(a) Sr(a). **Mauricio Andrade Almeida**, para a função de Coordenador de Média e Alta Complexidade na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado(a) o(a) Sr(a). **Mauricio Andrade Almeida**, portador(a) do CPF nº. 839.XXX.XXX-20, para a função de Coordenador de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração (4.) através da Coordenadoria de Recursos Humanos (4.3.1.), promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 06 de março de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001277

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de março de 2026

Ano 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.635, de 06 de março de 2026.

Designa o(a) Sr(a). **Magda Santos de Oliveira Pinheiro**, para a função de Coordenadora da Atenção Básica de Saúde na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designado(a) o(a) Sr(a). **Magda Santos de Oliveira Pinheiro**, portador(a) do CPF nº. 003.XXX.XXX-78, para a função de Coordenadora da Atenção Básica de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração (4.) através da Coordenadoria de Recursos Humanos (4.3.1.), promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 06 de março de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001277

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de março de 2026

Ano 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.636, de 06 de março de 2026.

Designa o(a) Sr(a). **Tatiele Bonfim Mascarenhas**, para a função de Coordenadora do SAMU na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designado(a) o(a) Sr(a). **Tatiele Bonfim Mascarenhas**, portador(a) do CPF nº. 033.XXX.XXX-04, para a função de Coordenadora do SAMU da Secretaria Municipal de Saúde, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração (4.) através da Coordenadoria de Recursos Humanos (4.3.1.), promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 06 de março de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001277

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de março de 2026

Ano 9

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.637, de 06 de março de 2026.

Exonera o(a) Sr(a) **Guilhermino Apóstolo Gonçalves Neto**, do cargo de Coordenadora de Pesquisa de Preço da Secretaria Municipal de Finanças e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **Guilhermino Apóstolo Gonçalves Neto**, portador(a) do CPF nº. 043.XXX.XXX-48, do cargo de Coordenadora de Pesquisa de Preço da Secretaria Municipal de Finanças, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados a partir de 02 de março de 2026, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 06 de março de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001277

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de março de 2026

Ano 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.638, de 06 de março de 2026.

Exonera o(a) Sr(a). **Vanilton Santos Fernandes** do cargo de Chefe do Setor de Manutenção e Preservação Patrimonial da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **Vanilton Santos Fernandes**, portador(a) do CPF nº. 975.XXX.XXX-91, do cargo de Chefe do Setor de Manutenção e Preservação Patrimonial (4.5.2.) da Secretaria Municipal de Administração, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março do ano corrente, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 06 de março de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001277

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de março de 2026

Ano 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.639, de 06 de março de 2026.

Nomeia o(a) Sr(a). **Vanilton Santos Fernandes** para ocupar o cargo de Coordenador de Pesquisas de Preços da Secretaria Municipal de Finanças e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **Vanilton Santos Fernandes**, portador(a) do CPF nº. 975.XXX.XXX-91, para ocupar o cargo de Coordenador de Pesquisas de Preços da Secretaria Municipal de Finanças, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração (4.) através da Coordenadoria de Recursos Humanos (4.3.1.), promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março do ano corrente, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 02 de março de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001277

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de março de 2026

Ano 9

Outro



Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 004/2026

O Prefeito Municipal de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisar os elementos contidos no Processo Administrativo devidamente justificado, que resultou na Inexigibilidade de Licitação, e CONSIDERANDO a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação, e que está em conformidade com a Lei 14.133/21, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2026.**

CONTRATADA: ERINALDO DE SOUZA QUEIROZ, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 05XXXXXX75 SSP/BA, inscrito no CPF nº 572.XXX.XXX-53, residente na Rua Hermes Dias de Moura, 15 A, Manoel P Silva, Ibirataia/BA, CEP: 45 580-000.

FUDAMENTO LEGAL– Art. 74, V, § 5, da Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores.

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO NA RUA CLEMENTINO R. DE SOUZA, Nº 08, MANOEL PEREIRA, INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 01.01.181.0066.001, IBIRATAIA/BA, DESTINADO À OFERTA DO AUXÍLIO MORADIA A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, NO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA - BAHIA, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ibirataia/BA, 03 de fevereiro de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Bairro Rômulo Teotônio Calheira, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel.: (73) 3537 - 2125
Página 1 de 1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001277

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de março de 2026

Ano 9



Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº: 011/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 020/2026.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 004/2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.
CONTRATADO: ERINALDO DE SOUZA QUEIROZ, CPF nº 572.xxx.xxx-53.

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO NA RUA CLEMENTINO R. DE SOUZA, Nº 08, MANOEL PEREIRA, INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 01.01.181.0066.001, IBIRATAIA/BA, DESTINADO À OFERTA DO AUXÍLIO MORADIA A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, NO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA - BAHIA, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

ASSINATURA: 03/02/2026.

VIGÊNCIA: 03/02/2027.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

AS DESPESAS EM DECORRÊNCIA DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
09.01.001	1.500.0000/1.704.0000	2.021 – Gestão de Benefícios Eventuais	3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Praça 10 de Novembro, nº 09, Bairro Rômulo Teotônio Calheira, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel.: (73) 3537 - 2125
Página 1 de 1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001277

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de março de 2026

Ano 9



Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09
Gabinete do Prefeito



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

O Prefeito Municipal de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisar o **Processo Administrativo nº 010/2026**, que resultou na **Dispensa de Licitação nº 004/2026**, e considerando a legalidade do procedimento, julgamento e habilitação, resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da EMPRESA VENCEDORA: **REALIZA GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA**, estabelecida na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 2501, Edif. Profissional Center Sala 718, Parque Bela Vista, Salvador – Bahia, CEP: 40 280-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 08.833.718/0001-70.

FUDAMENTO LEGAL– Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços em gestão documental para a identificação e digitalização de todo o acervo de documentos e processos físicos em trâmite, correspondente ao exercício financeiro em vigor, armazenados em caixas tipo “box e pasta az” que necessitam de transformação digital e indexação em sistema de registro para download e armazenados em mídia digital, devidamente catalogada e identificado, para facilitar a consulta, bem como a exportação dos documentos, inserção e alimentação dos documentos no E-TCM e no portal da prefeitura municipal de Ibirataia/ba.

Ibirataia/BA, 03 de março de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel.: (73) 3537 - 2125
Página 1 de 1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001277

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de março de 2026

Ano 9



Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 010/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 010/2026.

FORMA DA CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.

CONTRATADA: REALIZA GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA., estabelecida na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 2501, Edif. Profissional Center Sala 718, Parque Bela Vista, Salvador – Bahia, CEP: 40 280-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 08.833.718/0001-70.

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços em gestão documental para a identificação e digitalização de todo o acervo de documentos e processos físicos em trâmite, correspondente ao exercício financeiro em vigor, armazenados em caixas tipo “box e pasta az” que necessitam de transformação digital e indexação em sistema de registro para download e armazenados em mídia digital, devidamente catalogada e identificado, para facilitar a consulta, bem como a exportação dos documentos, inserção e alimentação dos documentos no E-TCM e no portal da prefeitura municipal de Ibirataia/ba.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

ASSINATURA: 03/03/2026.

VIGÊNCIA: 03/03/2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Proj./Ativ: 2.002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE GOVERNO

Elemento: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 1.500.0000

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia

Tel.: (73) 3537 - 2125

Página 1 de 1